

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC**  
**RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA**

**CNPJ nº 28.152.272/0001-26**  
**Código de Negociação B3: RECR11**

A **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43 ("**REC**"), na qualidade de consultora de investimentos do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.152.272/0001-26 ("**Fundo**"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 07 de novembro de 2025, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que no âmbito do direito de preferência para subscrição das cotas da 2ª (segunda) emissão de cotas do **REC MASTER FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ 58.366.499/0001-35 ("**REC Master**", "**2ª Emissão do REC Master**" e "**Direito de Preferência**", respectivamente), foram subscritas e integralizadas 632.624 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro) Cotas, equivalente a R\$ 6.326.240,00 (seis milhões e trezentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais), restando, portanto, 26.954.375 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco) Cotas, equivalente a R\$ 269.543.750,00 (duzentos e sessenta e nove milhões e quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), que poderão ser subscritas e integralizadas ofertadas pelos Cotistas que exercerem seu Direito de Preferência e que manifestaram o seu interesse no exercício da subscrição de Sobras (conforme definidos no Prospecto Definitivo da 2ª Emissão do REC Master) e de Montante Adicional (conforme definidos no Prospecto Definitivo da 2ª Emissão do REC Master) no âmbito do Direito de Preferência.

Durante o período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e que manifestaram o seu interesse no exercício da subscrição de Sobras poderá subscrever Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Cotas, no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras, de 4262,7541620343%-, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo), conforme melhor detalhado abaixo.

Os Cotistas poderão verificar junto aos seus respectivos agentes de custódia que possuem direitos de subscrição denominado "**RMBS14**".

O Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador **se inicia em 26 de novembro de 2025 e se encerra: (a) na B3 em 01 de dezembro de 2025**

**e (b) no Escriturador em 02 de dezembro de 2025.**

A data de integralização das Sobras e Montante Adicional será em 08 de dezembro de 2025.

Assim, os Cotistas que venham a subscrever o Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional do REC Master receberão, após o encerramento da 2ª Emissão do REC Master, cotas do REC Master, com o ticker *RMBS11*.

Os documentos da 2ª Emissão do REC Master, inclusive o cronograma com as datas para exercício do Direito de Preferência, poderão ser acessados nos seguintes sites:

Administradora: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil/> (neste website clicar em "fundos de investimento", no primeiro campo selecionar "BRL" e no segundo campo selecionar "FII", em seguida clicar em "View Funds", após, procurar por "REC Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada" e então, localizar o documento desejado);

REC: [www.https://rec-gestao.com/](https://rec-gestao.com/) (neste website procurar "Fundos", selecionar em "REC Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", clicar em "informações" e então, localizar o documento desejado);

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, preencher o campo "Emissor" com "REC Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, selecionar o documento desejado; e

B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM>, no canto superior esquerdo da tela clicar em "Exibir Filtros", em seguida, no campo "CNPJ" digitar "58.366.499/0001-35" e clicar em "Filtrar" e depois localizar a opção desejada).

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema Fundos.Net, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Administradora (<https://www.apexgroup.com/apex-brazil/>).

A REC permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

**REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**